

1.º Termo Aditivo ao Edital Colégio UNIFEBE n.º 12/2025

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital Colégio UNIFEBE n.º 12/2025, de 27/11/2025, doravante denominado simplesmente Edital, que instaurou a “**Seleção de Alunos do Colégio Universitário UNIFEBE para concorrer a Bolsas de Iniciação Científica 2026**”, a saber:

1. O **item 5.1** do Edital Colégio UNIFEBE n.º 12/2025, de 27/11/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1 Será fornecido auxílio financeiro no valor previsto para o ano letivo de realização das atividades, conforme Portaria específica, para cada aluno aprovado no presente processo seletivo, observado o limite de vagas ofertadas.

2. As demais disposições do Edital, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 29 de janeiro de 2026.

Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 29 de janeiro de 2026.